



Regulamento Concurso SPT 2018-2019

-Artigo 1-

A Renault organiza o **Concurso Segurança Para Todos 2018-2019** com o tema:

“Condutor atento + Peão atento = zero atropelamentos”

Data limite de participação: **10 de maio de 2019** (carimbo dos correios). A seleção do trabalho vencedor realiza-se em maio/junho de 2019.

-Artigo 2-

Este concurso está aberto a todas as **escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Portugal** e, dentro de cada escola, a todas as turmas.

-Artigo 3-

A redução dos atropelamentos implica tanto **condutores** como **peões** que **partilham entre si a via pública**. Peões e condutores têm ambos direitos e obrigações, para que todos possam circular e andar em segurança. Para além das regras, dos direitos e obrigações que todos têm de cumprir, a atenção constante ao ambiente rodoviário em que cada um se encontra é a principal atitude com vista à segurança e ao fim do flagelo dos atropelamentos. Assim, a participação no concurso traduz-se na conceção de um **cartaz de sensibilização** onde a turma apresente os **conselhos relacionados com a circulação na via pública**, na perspetiva do peão (andar a pé no trânsito) e na perspetiva do condutor, focando especialmente a **circulação em meios urbanos**. O cartaz deverá ser enviado para a seguinte morada:

**Apartado 24444 EC Campo de Ourique
1250-996 Lisboa**

O trabalho, de **formato entre A4 e A1**, deve ser composto por uma **imagem e frase (slogan) originais**. A imagem deve ser clara e visível ao longe, podendo ser usadas as mais diversas técnicas (pintura, colagem, fotografia...).

Deve ainda estar identificado com o nome, morada e contacto telefónico do estabelecimento de ensino, turma, nome do professor responsável e o número de alunos da turma participante. Só será admitido um cartaz por turma.

-Artigo 4-

O júri é composto por elementos de cada uma das seguintes entidades: Associação Automóvel de Portugal (ACAP), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Direção-Geral da Saúde (DGS) e Renault Portugal, S.A. (*constituição provisória*).

-Artigo 5-

O júri reunido pela Renault escolherá o trabalho vencedor em função da originalidade, da criatividade gráfica e textual e da adequação ao tema proposto. A decisão do júri é soberana e não pode ser objeto de recurso.

-Artigo 6-

Os prémios para a turma responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, para o seu professor e para a sua escola são: para cada aluno, um kit de segurança rodoviária; para o professor, um tablet; para a escola, um prémio pecuniário no valor de 1.000,00 euros. Todas as escolas e turmas participantes recebem diplomas de participação.

-Artigo 7-

A Renault reserva-se o direito de reproduzir e utilizar a totalidade ou parte dos textos e ilustrações propostos pelas turmas, no âmbito deste concurso, para fins informativos, publicitários ou promocionais. Ao participar, cada turma autoriza a utilização dos nomes e endereços do estabelecimento de ensino a que pertencem, bem como dos nomes dos professores e alunos participantes em qualquer operação informativa, publicitária ou promocional referente ao presente concurso.

-Artigo 8-

A participação neste concurso pressupõe a aceitação plena e integral do presente regulamento.

-Artigo 9-

A organização não será considerada responsável caso o concurso seja prolongado, encurtado, modificado ou anulado por motivos de força maior ou de perturbações ou falhas dos serviços de correio.

-Artigo 10-

Para além de poder ser consultado e descarregado em www.seguranparatodos.com, este regulamento pode ser solicitado, a título gratuito, por qualquer pessoa através dos seguintes contactos:

**Apartado 24444 | EC Campo de Ourique | 1250-996 Lisboa
Telefone / Fax: 217 942 315**

E-mail: contacto@seguranparatodos.com